

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI**CAMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
PORTARIA 34/2023 FÉRIAS SERVIDOR****PORTARIA N° 34/2023**

Dispõe sobre Conceder Férias a servidora abaixo relacionada, funcionária do Poder Legislativo Municipal.

ROZINEI RODRIGUES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraguai do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, consoantes as normas gerais de direito público, RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 15 (quinze) dias de Férias a servidora **GLEICIANE DOS SANTOS ARAÚJO**, período aquisitivo 2022/2023, que serão gozados no período de 06//11 a 20/11, sendo que 15 (quinze) dias restantes já foram gozados.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Alto Paraguai-MT, 30 de outubro de 2023

ROZINEI RODRIGUES DA SILVA

Presidente da Câmara de Vereadores de Alto Paraguai - MT

**CAMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
PORTARIA 35/2023 FÉRIAS SERVIDOR****PORTARIA N° 35/2023**

Dispõe sobre Conceder Férias a servidora abaixo relacionada, funcionária do Poder Legislativo Municipal.

ROZINEI RODRIGUES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraguai do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, consoantes as normas gerais de direito público, RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 15 (quinze) dias de Férias a servidora **MARIA DE LOURDES DA SILVA MORAES**, período aquisitivo 2022/2023, que serão gozados no período de 01//11 a 15/11, sendo que 15 (quinze) dias restantes já foram gozados.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Alto Paraguai-MT, 30 de outubro de 2023

ROZINEI RODRIGUES DA SILVA

Presidente da Câmara de Vereadores de Alto Paraguai - MT

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO a leitura dos projetos de leis do pequeno Expediente da Sessão Ordinária do dia 30/10/2023, aliada a discussão da necessidade de discutir e votar em regime de urgências.

CONSIDERANDO a concordância entre os nobres pares para realizar convocação extraordinária para deliberação.

C O N V O C O, nos termos dos artigos 23 e 24, inciso I, alínea "s" c/c artigo 282, inciso II, in fine, todos do Regimento Interno, Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Cáceres, para o dia **01 de novembro de 2023 (quarta-feira), às 10h10min**, com a finalidade de realizar a **VOTAÇÃO** do Projeto de Lei abaixo descrito.

DO EXECUTIVO MUNICIPAL: Protocolo n° 1586/2023. PROJETO DE LEI N° 088, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023. "Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências."

R.P.C.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2023.

Luiz Laudo Paz Landim - PV

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres-MT

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2023****PROCESSO LICITATÓRIO N° 035/2023**

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE OUTDOOR PARA ANÚNCIO INSTITUCIONAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT.

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO FEDERAL N° 10.024/19, LEI FEDERAL N° 10.520/02, DECRETO MUNICIPAL N° 180/22, LEI FEDERAL N° 8.666/93, LEI COMPLEMENTAR N° 123/06.

INFORMAÇÕES: CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT.

TELEFONE: (65) 3223-1707

E-MAIL: cpl.pregao@caceres.mt.leg.br

HORÁRIO: 07 HORAS ÀS 13 HORAS

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: AS 08:00 HORAS DO DIA 31/10/2023

INÍCIO DA DISPUTA: 13/11/2023 ÀS 10:00 HORAS (Brasília-DF)

LOCAL: <https://www.comprasnet.gov.br>

EDITAL DISPONÍVEL NO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES PELO LINK <https://www.caceres.mt.leg.br/> E NA PLATAFORMA <https://www.comprasnet.gov.br>

OBS: SALVO RESSALVA EXPRESSA, OS HORÁRIOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL OBSERVARÃO O HORÁRIO DE BRASÍLIA (DF).

CHARLES FINNEY DALBEM BARBOSA

Pregoeiro Oficial

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO a leitura dos projetos de leis do pequeno Expediente da Sessão Ordinária do dia 30/10/2023, aliada a discussão da necessidade de discutir e votar em regime de urgências.

CONSIDERANDO a concordância entre os nobres pares para realizar convocação extraordinária para deliberação.

C O N V O C O, nos termos dos artigos 23 e 24, inciso I, alínea "s" c/c artigo 282, inciso II, in fine, todos do Regimento Interno, Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Cáceres, para o dia **01 de novembro de 2023 (quarta-feira), às 10h20min**, com a finalidade de realizar a **VOTAÇÃO** do Projeto de Lei abaixo descrito.

DO EXECUTIVO MUNICIPAL: Protocolo nº 1589/2023. PROJETO DE LEI Nº 090, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023. “Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e dá outras providências.”

R.P.C.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2023.

Luiz Laudo Paz Landim - PV

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres-MT

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES EDITAL DE CONVOCAÇÃO SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO a leitura dos projetos de leis do pequeno Expediente da Sessão Ordinária do dia 30/10/2023, aliada a discussão da necessidade de discutir e votar em regime de urgências.

CONSIDERANDO a concordância entre os nobres pares para realizar convocação extraordinária para deliberação.

C O N V O C O, nos termos dos artigos 23 e 24, inciso I, alínea “s” c/c artigo 282, inciso II, in fine, todos do Regimento Interno, Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Cáceres, para o dia **01 de novembro de 2023 (quarta-feira), às 10h00min**, com a finalidade de realizar a **VOTAÇÃO** do Projeto de Lei abaixo descrito.

DO EXECUTIVO MUNICIPAL: Protocolo nº 1585/2023. PROJETO DE LEI Nº 086, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023. “Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.”

R.P.C.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2023.

Luiz Laudo Paz Landim - PV

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres-MT

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES PORTARIA Nº 237/2023

“Dispõe sobre a nomeação do Senhor RICARDO VANINI e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo 040, de 26 de outubro de 2023 (via 1Doc), deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o Senhor **RICARDO VANINI**, portador do Registro Geral – RG sob nº. **213*/SSP-MT e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob nº ***.929.801-**, para o cargo de Assessor(a) de Gabinete I da Câmara Municipal de Cáceres-MT, nível CC-05, a que alude o Anexo II da Lei Complementar nº 111, de 10 de fevereiro de 2017, vinculado ao Regime Geral da Previdência Social-INSS, a partir de 01 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Comunique-se, Intime-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres/MT, 27 de outubro de 2023.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES EDITAL DE CONVOCAÇÃO SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO a leitura dos projetos de leis do pequeno Expediente da Sessão Ordinária do dia 30/10/2023, aliada a discussão da necessidade de discutir e votar em regime de urgências.

CONSIDERANDO a concordância entre os nobres pares para realizar convocação extraordinária para deliberação.

C O N V O C O, nos termos dos artigos 23 e 24, inciso I, alínea “s” c/c artigo 282, inciso II, in fine, todos do Regimento Interno, Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Cáceres, para o dia **01 de novembro de 2023 (quarta-feira), às 10h40min**, com a finalidade de realizar a **VOTAÇÃO** do Projeto de Lei abaixo descrito.

DO EXECUTIVO MUNICIPAL: Protocolo nº 1614/2023. PROJETO DE LEI Nº 092, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023. “Dispõe sobre o reajuste salarial dos Servidores Técnicos de Enfermagem e dos Auxiliares de Enfermagem do Município de Cáceres e dá outras providências.”

R.P.C.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2023.

Luiz Laudo Paz Landim - PV

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres-MT

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES EDITAL DE CONVOCAÇÃO SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO a leitura dos projetos de leis do pequeno Expediente da Sessão Ordinária do dia 30/10/2023, aliada a discussão da necessidade de discutir e votar em regime de urgências.

CONSIDERANDO a concordância entre os nobres pares para realizar convocação extraordinária para deliberação.

C O N V O C O, nos termos dos artigos 23 e 24, inciso I, alínea “s” c/c artigo 282, inciso II, in fine, todos do Regimento Interno, Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Cáceres, para o dia **01 de novembro de 2023 (quarta-feira), às 10h30min**, com a finalidade de realizar a **VOTAÇÃO** do Projeto de Lei abaixo descrito.

DO EXECUTIVO MUNICIPAL: Protocolo nº 1613/2023. PROJETO DE LEI Nº 091, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023. “Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.”

R.P.C.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2023.

Luiz Laudo Paz Landim - PV

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres-MT

CÂMARA MUNICIPAL DE COLÍDER

CAMARA MUNICIPAL EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2023

OBJETO: Acrescenta meta física ao Contrato 003/2023.

CONTRATADA: IDEAL AGÊNCIA DE PUBLICIDADE EIRELI

CNPJ: 26.206.127/0001-55

VALOR DO ACRÉSCIMO: 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais) que representa 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato original